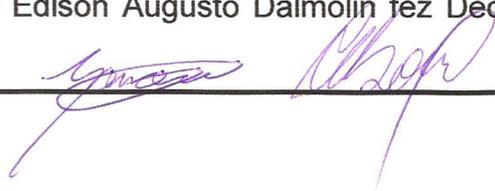




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.955/2018
SESSÃO ORDINÁRIA – 11.09.2018

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas e dois minutos, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018, com a presença de dez vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Vereador Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista e Olivério de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Jocelito João Busatto, o Senhor Presidente, Vereador Celson Luiz de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. O Vereador Oliverio de Vargas Rosado justificou a ausência do Vereador José Armando Grassi, dizendo que o mesmo estava em viagem, retornando, por motivo de saúde e que não conseguiria chegar a tempo. O Senhor Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.954/2018, da Sessão Ordinária realizada dia quatro de setembro de 2018, a qual foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. LEITURA DO EXPEDIENTE – MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: Iniciada a leitura do Projeto de Lei nº 79, de 30 de agosto de 2018 - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, o Vereador Jacques Douglas de Oliveira requereu e o Plenário aprovou que fosse feita a leitura somente da exposição de motivos do referido projeto, pois seria realizada audiência pública e análise pelos Vereadores. O Senhor Secretário fez a leitura da Exposição de Motivos e do Parecer de Admissibilidade nº 01/2018, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, referentes ao Projeto de Lei nº 79. Dando continuidade à leitura da matéria do Executivo, foi lido o Projeto de Lei nº 80, de 10 de setembro de 2018 – Autoriza o Poder Executivo a conceder, através de Termo

de Convênio, horas máquina e dá outras providências. A seguir o Senhor Secretário fez a leitura do Ofício nº 62/2018, da Administração Municipal, convidando para a inauguração da Sala do Empreendedor e do Ofício nº 15/2018, da Associação Farroupilha Frederiquense, convidando para a chegada do Chama Crioula e abertura oficial dos festejos Farroupilhas. No espaço destinado às Pequenas Comunicações manifestaram-se os Vereadores João Francisco Vendruscolo e Edison Augusto Dalmolin. O Senhor Presidente disse que conforme acordo entre as bancadas, não seria realizado o Grande Expediente. Ordem do Dia: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: O Senhor Secretário fez a leitura da Mensagem Retificativa nº 005/2018 ao Projeto de Lei nº 077/2018, do Parecer nº 76/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 65/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer Nº 30/2018 – Comissão de Bem-Estar Social, referentes ao Projeto de Lei nº 077. O Vereador Oliverio de Vargas Rosado disse que não votaria na Mensagem Retificativa e no Projeto de Lei nº 077 por fazer parte da nova diretoria do União Frederquense e que por questões éticas não se manifestaria na Mensagem Retificativa e no Projeto. O Senhor Presidente colocou em discussão a Mensagem Retificativa nº 005/2018 ao Projeto de Lei nº 077/2018. A Vereadora Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto solicitou a palavra e falava sobre o projeto quando o Vereador Lídio requereu que o Senhor Presidente colocasse em discussão a Mensagem Retificativa. A Vereadora perguntou se a Mensagem fazia parte do projeto e o Senhor Presidente disse que sim, mas que no momento havia colocado em discussão a Mensagem e após colocaria em discussão o Projeto. A Vereadora disse que se manifestaria na discussão do projeto. A seguir usou a palavra o Vereador Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação a Mensagem Retificativa nº 005/2018 ao Projeto de Lei nº 077/2018, sendo aprovada por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Com abstenção de voto do Vereador Oliverio de Vargas Rosado. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 77, de 23 de agosto de 2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir imóvel e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Loridane Fátima Bortoluzzi Pressotto, Jacques Douglas de Oliveira, Lidio Pedro Signori e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 77, de 23 de agosto de 2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir imóvel e dá outras providências, com a Mensagem Retificativa já aprovada, sendo aprovado por cinco votos favoráveis, três contrários e abstenção de voto do Vereador Oliverio de Vargas Rosado. O Vereador Edison Augusto Dalmolin fez Declaração de



Voto Contrário, conforme artigos 191 e 192 do Regimento Interno. Votaram a favor do Projeto os Vereadores Inácio Roberto Panosso Junior, Jacques Douglas de Oliveira, João Francisco Vendruscolo, Jocelito João Busatto e Lídio Pedro Signori. Votaram contra o Projeto os Vereadores Albino Zardinello, Edison Augusto Dalmolin e Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto. Após a leitura do Parecer nº 77/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 64/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer Nº 31/2018 – Comissão de Bem-Estar Social, referentes ao Projeto de Lei nº 78, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 78, de 23 de agosto de 2018 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com a Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade Divina Providência – HDP e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto, João Francisco Vendruscolo, Oliverio de Vargas Rosado e Jacques Douglas de Oliveira. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 78, de 23 de agosto de 2018 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com a Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade Divina Providência – HDP e dá outras providências, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Citando os artigos 191 e 192 do Regimento Interno, o Vereador Jacques Douglas de Oliveira fez Declaração de Voto favorável. O Senhor Presidente registrou a presença da Direção da URI, agradeceu por terem aceito o convite e parabenizou os Diretores por mais essa etapa na Universidade. Solicitou que a imprensa continuasse transmitindo, pois, após o encerramento os Diretores fariam uso da tribuna, bem como dois Vereadores representando a Câmara de Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira e Secretariados pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior. Do que eu Inácio Roberto Panosso Junior, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Secretário.


Presidente


Secretário